

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 862 - DE 10 DE MAIO DE 1993

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Un
versidade Federal do Pará e o Ministério
da Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Ge
ral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de maio de 1993, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universi
dade Federal do Pará e o Ministério da Educação com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que tem por objetivo proporcionar iniciaç
ção a educação em ciências, educação matemática e educa
ção ambiental a professores do pré-escolar à 4ª sé
rie da grande Belém, numa perspectiva interdiscipli
nar e de formação continuada do educador; tudo de conformidade com os autos do Proc. nº 26.914/92.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de maio de 1993.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração